

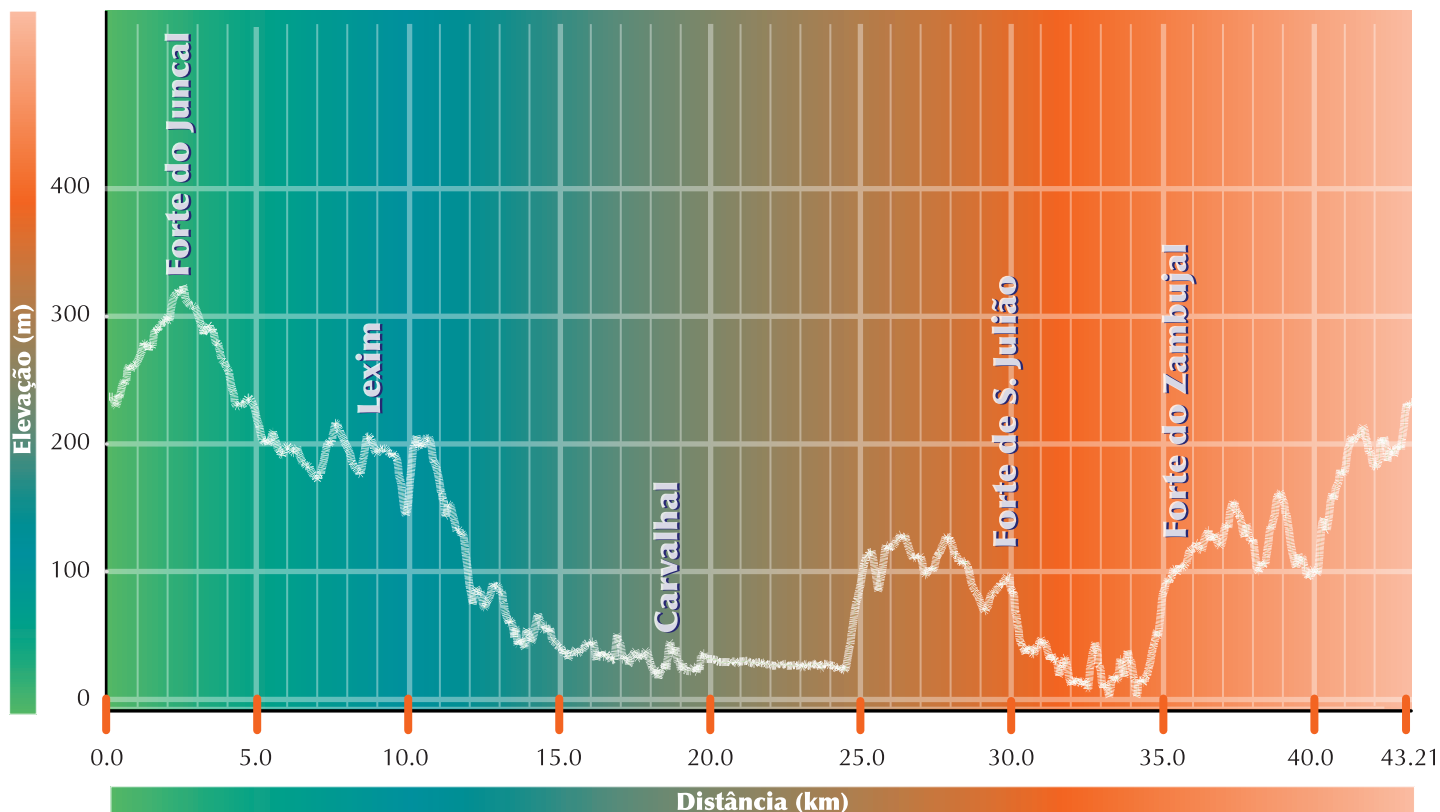
13ª Marcha dos Fortes

Mafra - 2017

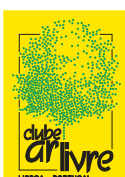
Tempos de Passagem

Localização	Dist. ao início (km)	Hora Ideal de Passagem	Hora Limite de Passagem
Palácio Nacional de Mafra	0,00	07h00	07h00
Lexim	8,9	09h30 saída 09h45	09h40
Carvalhal	18,7	12h45 saída 13h30	12h55
Forte de S. Julião	30	16h14 saída 16h25	16h24
Forte do Zambujal	35,3	17h45 saída 18h00	17h55
Palácio Nacional de Mafra	43,2	20h00	20h20

Perfil Topográfico



Organização



13^a MARCHA DOS FORTES[®]

14 de outubro 2017

REGULAMENTO

A 13^a Marcha dos Fortes[®] é uma actividade pedestre, de resistência, não competitiva, que se desenrola no Concelho de Mafra, passando por algumas das fortificações mais representativas dessas Linhas no Concelho.

1. A actividade é organizada pelo **Clube de Actividades de Ar Livre**, e pela **Câmara Municipal de Mafra**, no sábado, 14 de Outubro de 2017.
2. Pretende-se uma grande jornada desportiva e lúdica, de convívio e evocativa, tendo sido escolhido um percurso que se desenrola essencialmente em caminhos e trilhos rurais, e que proporcionará aos participantes contacto com a beleza e a ruralidade do Concelho de Mafra.
3. Esta actividade tem um total de 43,1 km, inicia-se às 07h00 no **Palácio Nacional de Mafra**, e termina às 20h00 no mesmo local.
4. Nela poderão participar praticantes federados e não federados de desportos de montanha, nomeadamente o pedestrianismo, bem como todos aqueles que estejam interessados em desfrutar activamente do património natural, paisagístico, histórico e cultural.
5. A participação efectiva fica sujeita a uma inscrição prévia, a efectuar on-line, no site do CAAL.
6. A inscrição será efectuada por ordem de chegada da documentação requerida. Aos inscritos será fornecida documentação referente à prova.
7. Não são admitidos animais.
8. Haverá documento de participação (**passaporte**), necessário para participar no evento, aceder aos abastecimentos e que comprovará a efectivação (total ou parcial) do percurso.
9. A Marcha dos Fortes[®] assume a forma de uma marcha de regularidade. No intuito de assegurar a observância do horário pré-estabelecido, o ritmo da marcha será marcado por elementos da organização – batedores – devidamente identificados. É terminantemente proibido aos participantes ultrapassar os batedores.
10. A organização providenciará complementos alimentares e bebidas em pontos pré-determinados do percurso.
11. Haverá assistência sanitária, viaturas de apoio e pontos de saída, que funcionarão como escapatória aos que pretendam abandonar a prova.
12. O atraso por parte de um participante relativamente ao horário pré-estabelecido pela organização implicará o abandono da prova, que será efectivado no primeiro ponto de saída alcançado após constatação do referido atraso.
13. Aos participantes que abandonem a prova em qualquer dos pontos de saída será assegurado, no momento considerado mais adequado pela Organização, transporte de regresso a Mafra.
14. A prova não será suspensa devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.
15. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.
16. A participação na Marcha dos Fortes[®] subentende a aceitação deste regulamento.